SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156, DE 23 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 156, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o servidor foi aprovado em concurso público do Município de São Tomé/RN e convocado para assumir o cargo efetivo inacumulável de Agente de Endemias naquela cidade;
Considerando o Art. 35 inciso VI da Lei Complementar Municipal nº6/2006 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Jucurutu;
RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo servidor público efetivo **Bruno Rafael Góis de Oliveira**, matrícula nº 3011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: ***.192.***-45, para fins de posse em outro cargo efetivo inacumulável.

Art. 2° - A VACÂNCIA fica limitada ao período de 02 anos conforme parecer jurídico, e despacho do excelentíssimo prefeito municipal e conforme Regime Jurídico Único dos Servidores de Jucurutu, a partir de ***24 de maio de 2023 até 23 de maio de 2025*** resguardando o retorno ao cargo de origem em caso de inaptidão em estágio probatório no novo cargo que foi nomeado.

Art. 3° - Após o período estabelecido em caso de não retorno do servidor ao cargo no próximo dia útil após o período de 24 meses, perdera definitivamente o cargo de origem que ocupa nesta edilidade.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 23 de maio de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:0FC4F540

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/05/2023. Edição 3038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/